



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E PROTEÇÃO ANIMAL

(PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 284/2025)

### I. OBJETO

Este parecer legislativo da Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animais da CMFI, de relatoria da **Vereadora Professora Márcia Bachixte**, que analisa o **Projeto de Lei Ordinária nº 284/2025**, de autoria do **Vereador Balbinot**, que "**Declara de Utilidade Pública a “Associação Atlética Guairacá-AAG.”**".

O Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal (CSEPA) para análise e emissão de parecer quanto ao seu mérito, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela entidade, conforme as competências regimentais desta Comissão, estabelecidas no art. 51 do Regimento Interno.

A proposição encontra-se instruída com a documentação pertinente, incluindo o parecer favorável da Consultoria Jurídica da Câmara, Parecer n. 435/2025, que opinou pela regularidade da tramitação, e o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR).

### II. ANÁLISE

A competência desta Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal é manifestar-se sobre processos referentes, entre outras matérias, a **esporte, higiene e saúde pública**.

O Projeto de Lei n. 284/2025 busca conferir o título de Utilidade Pública à “Associação Atlética Guairacá-AAG”. A justificativa do projeto e a documentação anexa indicam que a Associação é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos que desenvolve relevantes **ações**



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**sociais, culturais, educacionais e esportivas em benefício da comunidade local,** especialmente crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme seu Estatuto Social e Relatório Circunstanciado de Atividades, a Associação atua na **promoção e fomento do ensino e prática desportiva**, incluindo futebol de campo, futsal, vôlei e xadrez, além de criar escolinhas para o ensino de diversos esportes e organizar competições.

O trabalho é realizado de forma gratuita, no contraturno escolar, e atendeu 260 pessoas/atletas em 2023/2024, buscando o desenvolvimento humano, social e a cidadania. A entidade também promove atividades culturais e de lazer, e serviços socioassistenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

O reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal é um ato que prestigia e incentiva entidades que servem desinteressadamente à coletividade em áreas relevantes, como o esporte e a assistência social, que se enquadram nas competências desta Comissão e na missão do Poder Público de fomentar o desporto e o lazer.

A Consultoria Jurídica atestou a regularidade formal da proposta e o preenchimento dos requisitos da Lei Municipal n. 2.643/2002, como o tempo de constituição e a idoneidade moral dos dirigentes. O parecer jurídico conclui que a aprovação da matéria não decorrerá na automática concessão de benefícios de natureza financeira em prol da Associação.

Dessa forma, sob a perspectiva do **mérito**, a proposição é **oportuna e conveniente** por reconhecer a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Atlética Guairacá-AAG na área do esporte e assistência social do Município.

## III. CONCLUSÃO



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 284/2025**, na forma do Art. 67 do Regimento Interno.

Sala das Comissões da CMFI, em 11 de dezembro de 2025.

**Ver. Márcia Bachixte,**

**Membro/Relator.**

Ver. Bosco Foz,  
Presidente.

Ver. Balbinot,  
Membro.

/JMNT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA8-80D9-C557-CC03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 11/12/2025 13:45:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 11/12/2025 13:48:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/12/2025 08:23:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EBA8-80D9-C557-CC03>